



# PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



PORTARIA Nº 43/18 –

PARAIPABAPREV, de 30 de OUTUBRO de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAIPABA – CE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PARAIPABAPREV, no uso de suas atribuições legais, etc.

**RESOLVEM:**

Art. 1º. **CONCEDER** nos termos do art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988 e ainda art. 2º da EC nº 47/05, c/c art. 55, incisos I, II, III, IV e § único da Lei nº 614/13 que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de PARAIPABA, com vencimentos fixados em lei Municipal 746 de 29 de junho de 2018, **APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** a Servidora, **MARIA RIBEIRO SAMPAIO**, ocupante da função de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – Referência 10, 200 hs**, portadora da Cédula de Identidade nº 757213-84 SSPDS-CE, Cadastrada como Pessoa Física sob o nº 465.117.883-49, matricula 043494-9, lotada na **Secretaria de Educação do Município de PARAIPABA**.

Art. 2º. Os proventos de aposentadoria do Servidor terão o seguinte valor:

- Vencimento Base .LEI 746/2018..... R\$ 3.738,95
- Pós Graduação .....R\$ 373,89
- Valor do benefício ..... R\$ 4.112,84

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA, aos 30 ( TRINTA ) dias do mês de OUTUBRO de 2018.

DIMITRI RABELO BATISTA CASTRO  
Prefeito Municipal

Dimitri R. Batista Castro  
PREFEITO MUNICIPAL  
Mat. 122327-7

ANDERSON CARVALHO  
Diretor Presidente do PARAIPABAPREV

Anderson Carvalho  
Diretor Presidente  
Paraipabaprev  
Port. 038/2017



# PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



## Certidão

**CERTIFICO**, para os devidos fins, que a **Portaria nº 43/18 – PARAIPABAPREV**, expedida em 30 de OUTUBRO de 2018, que concede benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** a Sra. **MARIA RIBEIRO SAMPAIO**, ocupante do **PROFESSORA BASSICA II, REF 10**, foi publicada no átrio do Paço Municipal bem como na sede do PARAIPABAPREV, ficando ao acesso livre de todos os administrados e população civil em geral, na data de sua edição.

**Paraipaba – CE, 30 de OUTUBRO de 2018.**

**Anderson Carvalho**

Diretor Presidente do PARAIPABAPREV  
Port 038/2017

**Anderson Carvalho**  
Diretor Presidente  
Paraipabaprev  
Port. 038/2017